



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920205658721

Nome original: RESP OF 301 2020 MAT 3565.pdf

Data: 04/06/2020 13:46:27

Remetente:

Stenio Cavalcanti de Oliveira Filho

CAMPOS DOS GOYTACAZES 12 OF DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: OFÍCIO Nº 301 2020, EM RESPOSTA AO OFÍCIO 510002947958 - PROCESSO DE EXECUÇÃO
SCAL Nº0000002-58.2001.4.02.5103 RJ

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

01102
M.

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de junho de 2020.

OFÍCIO N.º 301/2020.

REF: OFÍCIO 510002947958

EXECUÇÃO FISCAL 0000002-58.2001.4.02.5103/RJ

Exma. Sra. Dra. Juíza Federal,

Em cumprimento ao ofício acima mencionado, informamos a Vossa Excelência que segue anexa a certidão de ônus reais do imóvel identificado como gleba 12 da Fazenda Campanha, no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município, devidamente registrado na matrícula 3.565, às folhas 74, do livro 2-L, nesta 5.ª Circunscrição Territorial.

Respeitosamente,

Alex Duarte

Alex Duarte de Souza

Substituto – matrícula 94/17979

Ema. Sra. Dra. Juíza Federal
Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva
3.ª Vara federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

12.º OFÍCIO


RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE – STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO
SUBSTITUTA – JANIA DE OLIVEIRA SOARES CAVALCANTI

Av. Alberto Torres, 281, Altos, Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28035-581 Tel.: (22) 2738-1189 | camposcartorio12oficio@gmail.com

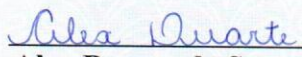
02102
M.

C E R T I D ã O

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Certifico e dou fé, atendendo o pedido 8155 que nos Livro de atribuições de Registro de Imóveis, deles o Livro 2-L, às folhas 74, matrícula 3.565, consta o registro, cujo inteiro teor é o seguinte: “**MATRÍCULA:** 3.565. Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2001 – Gleba 12 desmembrada da “FAZENDA CAMPANHA”, situada no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município, medindo 25.505,97 metros quadrados, confrontando-se pela frente com o canal Campos-Macaé, por um lado com a Gleba 10, pelo outro lado com a Gleba 14 e pelos fundos com a Gleba 11. De propriedade de QUEIMADO EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede nesta cidade à Av. Nilo Peçanha n.º 307, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28928.778/0001-84, adquirido pelo título devidamente registrado sob o n.º 20690, fls 219 do Livro 3-V da 1.ª circunscrição territorial de Registro de Imóveis desta comarca anexa ao tabelionato do 2º Ofício e matriculado sob o n.º 1.223, fls 54 do Livro 2-D, da 5ª circunscrição territorial de Registro de Imóveis desta comarca anexa a este tabelionato. **R.1/3.565** – Campos dos Goytacazes, 22 de abril de 2003 – O imóvel acima matriculado foi **penhorado** em garantia de R\$1.020.238,80 (hum milhão, vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) na execução fiscal de 2001.510300002-8, promovida pela CEF – Caixa Econômica Federal, contra a Usina Queimado Açúcar e Alcool LTDA e outros feito em cumprimento ao mandado de Registro de Penhora, expedido pelo M.M Juiz Federal da 2ª Vara de Campos dos Goytacazes, datado de 28 de janeiro de 2002, que fica arquivado em Cartório.” **NADA MAIS SE CONTINHA NA REFERIDA MATRÍCULA. Certifico ainda**, que a partir de 20 de agosto de 2001 até a presente data, **não consta nenhum registro hipotecário ou de ônus reais, A NÃO SER A PENHORA registrada no R.1/3.565 supra**, gravando o imóvel acima descrito e caracterizado. **Certifico mais** que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão foram ISENTOS. Recbo n.º 0002781/20.001.  (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, digitou e conferiu.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de junho de 2020


Alex Duarte de Souza

Escrevente – matrícula 94/17979



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKT 28170 YZA
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

7961674